



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º77/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02263/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º53/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 174.541,50

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93.

b) Como **CONTRATADA**:

LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP, com sede na Rua Amazonas, n.º3044, bairro Osvaldo Cruz, no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.133.583/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.073.777-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º283.096.438-10.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02263/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 – Fica reajustado o valor unitário do objeto do Contrato nº077/2022, em R\$ 332,46 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 309-310 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 – Fica aditado ao Contrato nº077/2022, o acréscimo de 105 (cento e cinco) próteses confeccionadas, correspondente à 25% do valor do contrato.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.06.0006-9 - ESTIMATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	UN	525	332,46	174.541,50
ESTIMATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL R\$ 174.541,50					

2.1.3 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º77/2022, por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, **02.14.00** – Secretaria da Saúde, **02.14.02** – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **05.300.0116** – MS/Atenção Básica, **10.301.0007.2.027** – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º4093-000, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Para o exercício de 2026 será realizado novo empenho no valor de R\$ 86.541,50 (oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º77/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 JUN. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

LABORATÓRIO DE PRÓTESES VIEIRA LTDA EPP
DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar.
2- Michelle Rumiach.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 077/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 02263/2022, firmado em 02 JUN. 2025.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/2)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 077/2022 3º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 077/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 02263/2022.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 2/2)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. **Itatiba, 02 JUN. 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 271.404.148-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAUDIA REGINA SWENSON

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 312.260.558-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS

Cargo: Proprietário

CPF: 283.096.438-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/08C1-7EA4-59C9-99B5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08C1-7EA4-59C9-99B5



Hash do Documento

E72D0A5C993A76588B957FA70F50D2601576592AD96FD4AB1FCEFD73FEAD4C26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

- ☒ Diego Fernando Vieira Martins (Signatário) - 08.133.583/0001-30 em 02/06/2025 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA - 08.133.583/0001-30

